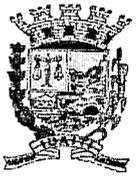


038

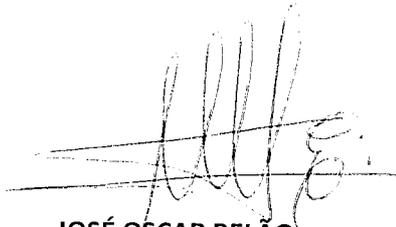
	<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA</b>	Número da demanda do Setor :
<b>UNIDADE /SETOR:</b> PRESIDÊNCIA		
<b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO</b> JOSÉ OSCAR BELÃO	<b>CPF DO SOLICITANTE</b> 001.051.759-60	
<b>JUSTIFICATIVA DE DEMANDA</b>		
Solicito a contratação de empresa especializada para impressão de cartilhas, tipo livreto, para homenageados e convites para eventos a serem realizados pela Câmara Municipal de Ibaiti, individualmente e em parceria com o Município de Ibaiti, visando a qualidade da impressão, tendo em vista que as impressoras utilizadas nesta casa Legislativa não são aptas para a impressão colorida de qualidade para as cartilhas dos homenageados e convites.		
<b>Data do evento: 06/10/2021</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	Serviço de impressão de cartilha à laser, colorido em alta qualidade, em formato A4, dobrado, em papel couchê, de gramatura 170/175, branco, com medidas de 148,5mm L X 210mm A, fixada por grampos.	50
2	Serviço de impressão de convite à laser, sendo esta impressão em 2 convites por folha, colorido em alta qualidade, em formato A4, em papel cartão, de gramatura 185, branco, com medidas de 190mm L X 142mm A.	100
3.	Envelope papel colorido, gramatura 80, preto, de 162mm L X 229mm A.	50

Desta forma, determino:

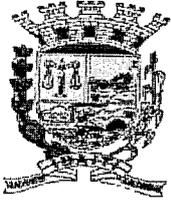
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;

- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Após, que o feito retorne ao meu gabinete para a apreciação do solicitado parecer.



**JOSÉ OSCAR BELÃO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI.**



038

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANA**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

---

Ibaiti, 21 de outubro de 2021.

**DE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**Para: PRESIDENTE DA CÂMARA**

Prezado Senhor:

Encaminho em anexo, os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas.

Atenciosamente

---

**Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**  
**Secretaria Administrativa**

Razão Social: DINIZSHOP Comércio Eletrônico de Produtos Ltda

048

Cnpj: 08.169.326/0001-59 Telefone: 43 9 9192-5725

Endereço: RUA ANTONIO DE MOURA BUENO 1003

Impressão de cartilha dos homenageados, convite e envelope para Sessão Solene de Entrega de Honrarias de Cidadão Honorário, Cidadão Benemérito e Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Ibaiti em 04 de novembro de 2021, na Câmara Municipal de Ibaiti.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unid.	Valor total
1.	Serviço de impressão de cartilha à laser, colorido em alta qualidade, em formato A4, dobrado, em papel couchê, de gramatura 170/175, branco, com medidas de 148,5mm L X 210mm A, fixada por grampos.	50	3,50	175,00
2	Serviço de impressão de convite à laser, sendo este impressão em 2 convites por folha, colorido em alta qualidade, em formato A4, em papel cartão, de gramatura 185, branco, com medidas de 190mm L X 142mm A.	50	4,00	200,00
3.	Envelope papel colorido, gramatura 80, preto, de 162mm L X 229mm A.	50	0,91	45,50

Obs: A arte precisará ser aprovada antes da impressão com até 5 testes para a sua aprovação.

TOTAL

Impressão de convites para a I EXPOFEIRA do Agricultor, na Câmara Municipal de Ibaiti.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unid.	Valor total
1	Serviço de impressão de convite à laser, sendo este impressão em 2 convites por folha, colorido em alta qualidade, em formato A4, em papel cartão, de gramatura 185, branco, com medidas de 190mm L X 142mm A.	50	4,00	200,00

• VALIDADE DO ORÇAMENTO DE 60 DIAS

Carimbo com CNPJ e assinatura do responsável pela empresa:

**CHAT'S COMPUTADORES**  
**Dinizshop Comércio Eletrônico**  
**de Produtos LTDA.**  
**CNPJ 08.169.326/0001-59**  
**(43) 3546-2598**  
 Rua Antonio de Moura Bueno, 1003 - Centro  
 CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.169.326/0001-59 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/06/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DINIZSHOP COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHATS COMPUTADORES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO M BUENO	NÚMERO 1003	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3546-2598/ (43) 3546-4120
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 12:17:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.169.326/0001-59 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/06/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DINIZSHOP COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO M BUENO	NÚMERO 1003	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3546-2598/ (43) 3546-4120
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 12:17:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Razão Social: Comiteria Rolllipop Ibaiti

Cnpj: 24.520.478/0001-00 Telefone: (43) 99810-3315

Endereço: Rua Rui Barbosa, 122

038

Impressão de cartilha dos homenageados, convite e envelope para Sessão Solene de Entrega de Honrarias de Cidadão Honorário, Cidadão Benemérito e Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Ibaiti em 04 de novembro de 2021, na Câmara Municipal de Ibaiti.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unid.	Valor total
1.	Serviço de impressão de cartilha à laser, colorido em alta qualidade, em formato A4, dobrado, em papel couchê, de gramatura 170/175, branco, com medidas de 148,5mm L X 210mm A, fixada por grampos.	50	120,00	6.000,00
2	Serviço de impressão de convite à laser, sendo este impressão em 2 convites por folha, colorido em alta qualidade, em formato A4, em papel cartão, de gramatura 185, branco, com medidas de 190mm L X 142mm A.	50	10,00	500,00
3.	Envelope papel colorido, gramatura 80, preto, de 162mm L X 229mm A.	50	8,00	400,00

**Obs: A arte precisará ser aprovada antes da impressão com até 5 testes para a sua aprovação.**

TOTAL

Impressão de convites para a I EXPOFEIRA do Agricultor, na Câmara Municipal de Ibaiti.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unid.	Valor total
1	Serviço de impressão de convite à laser, sendo este impressão em 2 convites por folha, colorido em alta qualidade, em formato A4, em papel cartão, de gramatura 185, branco, com medidas de 190mm L X 142mm A.	50	10,00	500,00

• VALIDADE DO ORÇAMENTO DE 60 DIAS.

Carimbo com CNPJ e assinatura do responsável pela empresa:

Joane Caritas R. S. Stangret

S. Stangret



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.520.478/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2016
NOME EMPRESARIAL JOANE CARITAS REIMAO DE SOUZA STANGRET 04268537929		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONVITERIA LOLLIPOP IBAITI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 122	COMPLEMENTO CASA
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO joane_1983@hotmail.com	TELEFONE (43) 9810-3315	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 12:20:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Razão Social: Tamagraf Impressos e Carimbos Ltda  
 Cnpj: 26.295.024/0001-03 Telefone: 43 3546 2181  
 Endereço: Rua Joaquim da Silva Reis, 377 - Ibaí

138

Impressão de cartilha dos homenageados, convite e envelope para Sessão Solene de Entrega de Honrarias de Cidadão Honorário, Cidadão Benemérito e Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Ibaí em 04 de novembro de 2021, na Câmara Municipal de Ibaí.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unid.	Valor total
1.	Serviço de impressão de cartilha à laser, colorido em alta qualidade, em formato A4, dobrado, em papel couchê, de gramatura 170/175, branco, com medidas de 148,5mm L X 210mm A, fixada por grampos.	50	180,00	9.000,00
2	Serviço de impressão de convite à laser, sendo este impressão em 2 convites por folha, colorido em alta qualidade, em formato A4, em papel cartão, de gramatura 185, branco, com medidas de 190mm L X 142mm A.	50	6,00	300,00
3.	Envelope papel colorido, gramatura 80, preto, de 162mm L X 229mm A.	50	2,20	110,00

**Obs: A arte precisará ser aprovada antes da impressão com até 5 testes para a sua aprovação.**

TOTAL

Impressão de convites para a I EXPOFEIRA do Agricultor, na Câmara Municipal de Ibaí.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unid.	Valor total
1	Serviço de impressão de convite à laser, sendo este impressão em 2 convites por folha, colorido em alta qualidade, em formato A4, em papel cartão, de gramatura 185, branco, com medidas de 190mm L X 142mm A.	50	6,00	300,00

• VALIDADE DO ORÇAMENTO DE 60 DIAS.

86.885.084/0001-C

Carimbo com CNPJ e assinatura do responsável pela empresa:

**TAMAGRAF**  
**IMPRESSOS & CARIMBOS**

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 377 - SAI  
 CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAÍ - PAR.

28



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.885.084/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/02/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R JOAQUIM DA SILVA REIS**

NÚMERO S/N

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**84.900-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**IBAITI**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

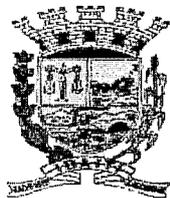
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 12:21:24 (data e hora de Brasília).



46

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

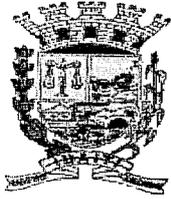
**MAPA DOS ORÇAMENTOS**

Das cotações realizadas para contratação de empresa para a impressão de cartilha tipo livreto e convites de eventos promovidos pela Câmara, individualmente ou em parceria com o Poder Executivo Municipal, obteve-se os orçamentos de três empresas, dos quais se extrai o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TAMAGRAF	LOLLIPOP	DINIZSHOP
1	Serviço de impressão de cartilha à laser, colorido em alta qualidade, em formato A4, dobrado, em papel couchê, de gramatura 170/175, branco, com medidas de 148,5mm L X 210mm A, fixada por grampos.	50	R\$900,00	R\$6.000,00	R\$175,00
2	Serviço de impressão de convite à laser, sendo esta impressão em 2 convites por folha, colorido em alta qualidade, em formato A4, em papel cartão, de gramatura 185, branco, com medidas de 190mm L X 142mm A.	50	R\$300,00	R\$500,00	R\$200,00
3	Envelope papel colorido, gramatura 80, preto, de 162mm L X 229mm A.	50	R\$110,00	R\$400,00	R\$ 45,50
4	Serviço de impressão de convite à laser, sendo esta impressão em 2 convites por folha, colorido em alta qualidade, em formato A4, em papel cartão, de gramatura 185, branco, com medidas de 190mm L X 142mm A.	50	R\$300,00	R\$500,00	R\$200,00

**RESUMO**

LOTES	EMPRESA – MENOR PREÇO	MENOR PREÇO
ITEM 1	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA.	R\$175,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANA**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

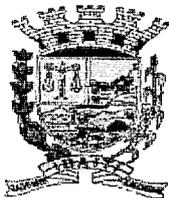
<b>ITEM 2</b>	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA.	R\$200,00
<b>ITEM 3</b>	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA.	R\$ 45,50
<b>ITEM 4</b>	DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA.	R\$200,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 620,50

**CERTIDÃO**

Certifico que a empresa DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA.CNPJ: 08.169.326/0001-59 apresentou o menor preço dos itens valor total de R\$ 620,50 (seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Ibaiti, 21 de outubro de 2021.

**Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**  
**Secretaria Administrativa**



16/6

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANA**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

---

**De: PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Para: SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO**

**Prezados Senhores,**

Considerando a necessidade de **contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de cartilha, tipo de livreto e convites com envelope para Câmara Municipal de Ibaiti.**

Considerando os orçamentos realizados pela Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, que demonstram o preço médio de mercado dos produtos orçados.

Considerando que dos orçamentos apresentados o menor valor global ofertado foi de **valor total de R\$ 620,50 (seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, em atenção à abertura de processo licitatório

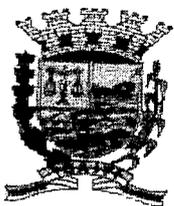
Determino o encaminhamento do processo aos Setores Contábil e Jurídico, a fim de que seja informada:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (Divisão de Contabilidade);
2. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, determinando seja encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa de Leis;

Atenciosamente,

**Jose Oscar Belão**

**Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti**



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente;

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, sobre o enfoque orçamentário, para contratação de empresa para impressão de cartilha dos homenageados, convite e envelope para Sessão Solene de Entrega de Honrarias de Cidadão Honorário, Cidadão Benemérito e Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Ibaity em 04 de novembro de 2021 e impressão de convites para a I EXPOFEIRA do Agricultor, na Câmara Municipal de Ibaity.

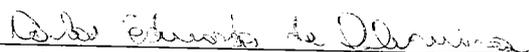
Considerando o valor de **R\$ 620,50**, informo que existe dotação orçamentária suficiente no Orçamento deste Legislativo Municipal (guardando compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual), em 21 de outubro de 2021, para o custeio das despesas advindas da respectiva contratação no exercício financeiro corrente, pois temos o seguinte saldo atual na classificação orçamentária específica:

01 – Legislativo Municipal  
002 – Manutenção do Legislativo Municipal  
01.031.0001.2002 – Manutenção do Legislativo Municipal  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
160 - Fonte 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)..... R\$ 38.850,48

Assim somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, **previstas** no programa de trabalho, considerando os serviços prestados em 2020, não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Os serviços devem ser solicitados mediante prévio empenho da despesa.

O valor acima indicado consta no relatório anexo ao presente parecer, gerado pelo Sistema de Contabilidade Pública utilizado pela Câmara Municipal de Ibaity, datado de 21/10/2021.

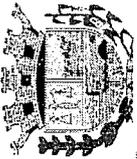
Ibaity/Paraná, 21 de outubro de 2021.



CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Contador

CRC/PR – 053.465/O-4



# Câmara Municipal de Ibaiti - 2021

## Saldo das contas de despesa

### Calculado em : 21/10/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	105.000,00	105.000,00	66.149,52	38.850,48
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	105.000,00	105.000,00	66.149,52	38.850,48
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00	105.000,00	66.149,52	38.850,48
00160 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	105.000,00	105.000,00	66.149,52	38.850,48
<b>Total Geral</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>66.149,52</b>	<b>38.850,48</b>

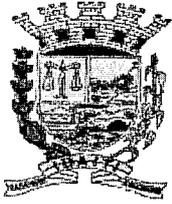
Critérios de seleção:

Data do cálculo: 21/10/2021

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

38 6





398

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 075/2021

**Senhor Presidente da Câmara,**

Encaminhou-se para apreciação desta Assessoria Jurídica procedimento administrativo referente abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de cartilhas, tipo livreto, convites com envelope para Câmara Municipal de Ibaiti**, sendo que o preço máximo permitido para o objeto será de **valor total de R\$620,50 (seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, conforme memorando expedido pelo **Jose Oscar Belão, Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti**.

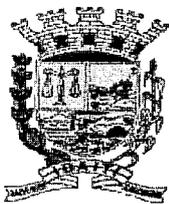
De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos e prestação de serviço, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura.

Salienta-se, portanto, que o presente parecer, é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art. 14, caput da Lei nº 8.666/93, bem como dotação orçamentária.

Verifica-se nos autos a existência de 03 (três) pesquisas de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, sendo que no cadastro junto com a Receita Federal constam atividades compatíveis com o objeto de aquisição.

Havendo pesquisas de preço verifica-se a estimativa do valor da contratação, possibilitando a autoridade competente decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração da contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

## ESTADO DO PARANA

### IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art.43, inciso IV, da Lei de Licitações.

Detecta-se no caso em análise que o valor global do objeto a ser adquirido, não atinge o limite dispensável de licitação previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

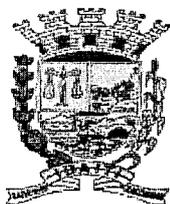
#### Art. 24

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, **desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez**

**Assim, se não existir outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto do setor Contábil desta Casa de Leis, bem como que não se trate de parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, o que deve ser certificado pelo setor de compras, a aquisição do respectivo objeto pode ser realizada independentemente de procedimento licitatório que, no caso vertente, é dispensável.**

Inobstante, a dispensabilidade de procedimento licitatório em razão do valor, para a obtenção do referido objeto, mister faz-se a observância dos seguintes elementos:

1. preferir, obviamente, o fornecedor que ofereça o objeto com o menor preço ou melhor técnica (art. 45, §4º, Lei 8.666/93);
2. solicitar orçamento escrito junto de pelo menos 03 (três) empresas que atuem no ramo de atividades do objeto do serviço ou produto a ser adquirido, a fim de se apurar preço de mercado;
3. realização da publicação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93;
4. exigir do fornecedor habilitação jurídica, empresa contratada deve ter o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e regularidade fiscal através das CNDs Federal, Estadual, Municipal, do INSS, FGTS e trabalhista;
5. Vedação de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, nos termos do art. 24, inc II, que possa caracterizar



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

## ESTADO DO PARANA

### IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

fracionamento de despesas, devendo-se pautar no planejamento das compras e contratações necessárias ao funcionamento desta Casa Legislativa.

6. observar o teor da Recomendação Administrativa nº 001/2009 expedida pelo Ministério Público do Paraná.

**Oportunamente, registro que a aplicabilidade da dispensa de licitação é ato de discricionariedade do Gestor, que pode optar em despertar procedimento licitatório, atraindo maior competitividade, o que é sempre recomendado por esta parecerista.**

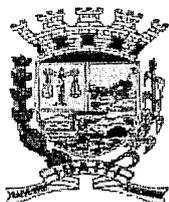
Sendo que em caso de opção pela realização do procedimento licitatório, em se tratando os bens a serem adquiridos, de bem comum, cabível seria a adoção da licitação na modalidade pregão, prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob o tipo estabelecido no art. 45, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ou seja, do menor preço.

Registre-se que a Comissão de Licitação deve observar o disposto na Lei Municipal nº 794, de 30 de setembro de 2015, em especial;

**Art.2º** Nas contratações públicas da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, deverão ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

**Art. 9º** O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**§1º** Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de IBAITI, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

## ESTADO DO PARANA

### IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaíti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

§ 2º Na realização de processos licitatórios exclusivos poderão ser empregadas quaisquer das modalidades de licitação.

§ 3º A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regionalmente é requisito de habilitação nos processos licitatórios exclusivos previstos no artigo 9º desta lei e nas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) previstas no artigo 8º desta lei, quando aplicado o disposto no § 1º deste artigo.

O que vai de encontro com as diretrizes estabelecidas pelo art. 49, inc. IV da Lei Complementar nº 123/2006:

"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.**

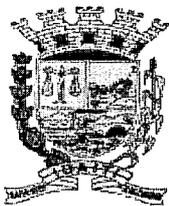
### DA DISPENSA DO CONTRATO

A substituição do termo de contrato por documento equivalente é procedimento autorizado nos termos do § 4º do art. 62, que por sua vez, prevê que o termo de contrato poderá ser substituído nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, independentemente do valor da contratação.

In casu, temos a hipótese de dispensa do termo de contrato, já que o objeto licitado consiste em serviços com **entrega imediata, da qual não resulta obrigações futuras.**

Pelo fio do exposto, observa-se dispensável a elaboração de minuta de contrato por se tratar de objeto que não ocasiona obrigações futuras, podendo este instrumento ser substituído por nota de empenho

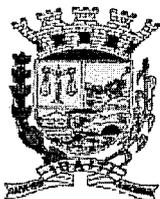
Ibaíti, 21 de outubro de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

**CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES**  
**ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**



24

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

Ibaiti, 21 de outubro de 2021.

**Assunto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de cartilhas, tipo livreto, convites com envelope para Câmara Municipal de Ibaiti, prazo máximo de execução em 10 (dez) dias.

### SENHOR PRESIDENTE:

Informa-se que há recursos financeiros para o exercício financeiro de 2021 na fonte de recurso 001: Recursos do Tesouro (Descentralizados), os quais são disponibilizados nas seguintes contas bancárias junto da Caixa Econômica Federal: Conta Poupança 645-1, Conta corrente 645-9 e 17092-8

Que os recursos financeiros são obtidos mediante o repasse do duodécimo devido pelo Poder Executivo Municipal, que deve ocorrer até o dia 20 de cada mês, nos termos dos arts. 29-A e 168 da Constituição Federal, o qual neste exercício financeiro corresponderá a quantia de R\$ 236.666,66 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme previsto na Lei Municipal nº 998, de 20 de dezembro de 2019.

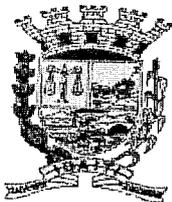
O repasse do duodécimo trata de obrigação constitucional que independe de programação financeira e ao fluxo de arrecadação, conforme demonstra a jurisprudência abaixo transcrita:

"Repasse duodecimal. Garantia de independência, que não está sujeita à programação financeira e ao fluxo da arrecadação. Trata-se de uma ordem de distribuição prioritária de satisfação das dotações consignadas ao Poder Judiciário" (RDA 189/307)

Sendo assim, pode-se atestar que a Câmara Municipal de Ibaiti disponibilizará de recursos financeiros suficientes para arcar com os custos do aditivo do Contrato nº 28/2020, referente **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibaiti, de acordo com as especificações e quantidades constantes em anexo**

Atenciosamente

  
**VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS**  
**PRIMEIRA SECRETÁRIA**  
**RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO**



256

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

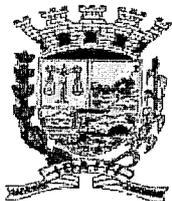
## DESPACHO

Diante das informações fornecidas pela Assessoria Contábil e Jurídica, encaminho o presente procedimento à Comissão de Licitação desta Casa de Leis.

Ibaiti, 21 de outubro de 2021.

**Jose Oscar Belão**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti

v



26/6

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANA**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Processo Licitatório: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021**

**Ementa:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de cartilhas, tipo livreto, convites com envelope para Câmara Municipal de Ibaiti

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**DECISÃO:**

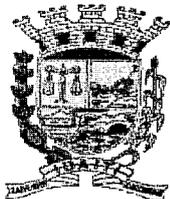
A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Rua Antônio de Moura Bueno, nº. 485 CNPJ/MF nº. 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Sr. Jose Ocar Belão, Jose Oscar Belão**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 001.051.759-60 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7.760.071-0 SSP/PR, necessita da Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de cartilhas, tipo livreto, convites com envelope para Câmara Municipal de Ibaiti

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto dos itens totalizando o valor de **R\$620,50 (seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, com entrega imediata, prazo 10 (dez) dias, **DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA.CNPJ: 08.169.326/0001-59**, sede na Rua Antônio de Moura Bueno, nº 1003, Centro, na cidade de Ibaiti/PR;.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

## ESTADO DO PARANÁ

### IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

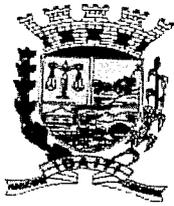
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação. Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas anexadas:

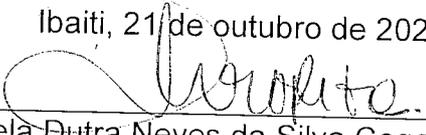
- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

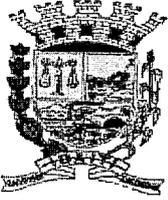
- 
- 3) Certidão de Tributos Federais;
  - 4) Certidão de Tributos Estaduais;
  - 5) Certidão de Tributos Municipais;
  - 6) Certidão do FGTS;
  - 7) Certidão Trabalhista;
  - 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
  - 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti, 21 de outubro de 2021.

  
Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte

  
Rosângela Teixeira

  
Fernando Lopes de Siqueira



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANA**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021**

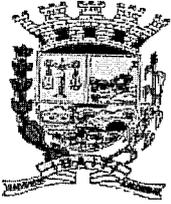
Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de impressão de cartilha tipo livreto e convites para Câmara Municipal de Ibaiti.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 016/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 21 de outubro de 2021.

**Jose Oscar Belão**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti**



308

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

**EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2021**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaiti

**Contratado:** DINIZSHOP COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS LTDA.

**CNPJ:** 08.169.326/0001-59

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de impressão de cartilha tipo livreto e convites para Câmara Municipal de Ibaiti.

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica

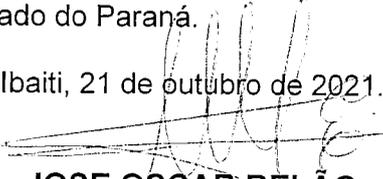
**Valor total:** R\$ 620,50 (seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**Prazo de entrega:** 10 (dez) dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 21 de outubro de 2021.

  
**JOSE OSCAR BELÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DINIZSHOP COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS LTDA.**  
**CONTRATADO**

# DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.169.326/0001-59

NIRE nº 4120573135-3

## Quinta (05ª) Alteração de Contrato Social

ROGER MARTINS CERQUEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti, estado do Paraná, nascido em 19 de dezembro de 1974, arquiteto, urbanista e engenheiro de segurança do trabalho, registrado no CAU sob nº A41207-4, filho de Paulo Celso Martins Cerqueira e Jane Cordeiro Cerqueira, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 6.616.298-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em data de 25/09/1992 e inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 018.121.849-64, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, estado do Paraná, à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 1003, centro, CEP 84.900-000 e VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti, estado do Paraná, nascida em 21 de Janeiro de 1982, empresária, filha de Vilson Ribeiro e Vicentina de Fátima Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 8.029.770-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em data de 08/07/2010 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 008.683.309-06, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, estado do Paraná, à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 1003, sala 1 e 2, centro, CEP 84.900-000.

A) Únicos sócios da empresa DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA, com sede na cidade de Ibaiti, estado do Paraná, à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 1003, centro, CEP: 84.900-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob nº 4120573135-3, em data de 26/06/2006, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 08.169.326/0001-59, resolvem modificar seu contrato social e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** A partir desta data a empresa passa a exercer as seguintes atividades econômicas, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELÉTRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 09:52 SOB Nº 20201162130.  
 PROTOCOLO: 201162130 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001044516. NIRE: 41205731353.  
 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/03/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.169.326/0001-59

NIRE nº 4120573135-3

## Quinta (05ª) Alteração de Contrato Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS GOURMET; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ARTESANAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E CICLISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E MOTOCICLISTAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO:** À vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO ATUALIZAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Primitivo, e assim passa a ter a seguinte redação:

### DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.169.326/0001-59 – NIRE nº 4120573135-3

**ROGER MARTINS CERQUEIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti, estado do Paraná, nascido em 19 de dezembro de 1974, arquiteto, urbanista e engenheiro de segurança do trabalho, registrado no CAU sob nº A41207-4, filho de Paulo Celso Martins Cerqueira e Jane Cordeiro Cerqueira, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 6.616.298-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em data de 25/09/1992 e inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 018.121.849-64, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, estado do Paraná, à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 1003, centro, CEP 84.900-000 e **VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti, estado do Paraná, nascida em 21 de Janeiro de 1982, empresária, filha de Vilson Ribeiro e Vicentina de Fátima Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 8.029.770-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em data de 08/07/2010 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 008.683.309-06, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, estado do Paraná, à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 1003, sala 1 e 2 centro, CEP 84.900-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 09:52 SOB Nº 20201162130.  
 PROTOCOLO: 201162130 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001044516. NIRE: 41205731353.  
 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/03/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.169.326/0001-59  
NIRE nº 4120573135-3

## Quinta (05ª) Alteração de Contrato Social

A) Únicos sócios da empresa **DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA**, com sede na cidade de Ibaiti, estado do Paraná, à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 1003, centro, CEP: 84.900-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob nº 4120573135-3, em data de 26/06/2006, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 08.169.326/0001-59, resolvem modificar seu contrato social e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

vch

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:** O endereço sede da empresa é a Rua Antônio de Moura Bueno, nº 1003, centro, na cidade de Ibaiti, estado do Paraná, CEP: 84.900-000.

Leandro

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** As atividades econômicas são o COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELÉTRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS GOURMET; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ARTESANAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E CICLISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E MOTOCICLISTAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS.

Leandro

Handwritten signature

**CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO:** A sociedade iniciou suas atividades comerciais na data de 06 de maio de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 09:52 SOB Nº 20201162130.  
PROTOCOLO: 201162130 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001044516. NIRE: 41205731353.  
DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/03/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.169.326/0001-59

NIRE nº 4120573135-3

## Quinta (05ª) Alteração de Contrato Social

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma. O sócio ROGER MARTINS CERQUEIRA possuidor de 39.650 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do País, a sócia VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA, possuidora de 350 (trezentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo o valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

SÓCIOS	QUOTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ROGER MARTINS CERQUEIRA	39.650	99,12%	R\$ 39.650,00
VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA	350	0,88%	R\$ 350,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade é administrada pelo sócio ROGER MARTINS CERQUEIRA já qualificado anteriormente, o **qual compete privativa e individualmente o uso da firma**, e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo primeiro:** O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 09:52 SOB Nº 20201162130.  
 PROTOCOLO: 201162130 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001044516. NIRE: 41205731353.  
 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/03/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.169.326/0001-59

NIRE nº 4120573135-3

## Quinta (05ª) Alteração de Contrato Social

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo segundo:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE" ao administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL:** O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE e ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração em reunião dos sócios, que deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor.

**Parágrafo primeiro:** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos da sociedade em relação a seus sócios. (Artigo 1.028, 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento de todos os sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os (artigos 1.056 e 1.057 de 10/10/2002, CC).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, CC).

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 09:52 SOB Nº 20201162130.  
 PROTOCOLO: 201162130 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001044516. NIRE: 41205731353.  
 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.169.326/0001-59

NIRE nº 4120573135-3

## Quinta (05ª) Alteração de Contrato Social

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC, e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 03 (três) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se a que tais quotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme o último balanço, nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente dar-se à independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no artigo 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios, as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos, para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ENQUADRAMENTO (ME ou EPP):** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123 de 2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no artigo 1.053 do código civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 09:52 SOB Nº 20201162130.  
 PROTOCOLO: 201162130 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001044516. NIRE: 41205731353.  
 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.169.326/0001-59

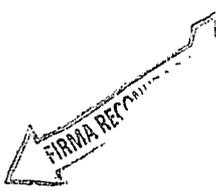
NIRE nº 4120573135-3

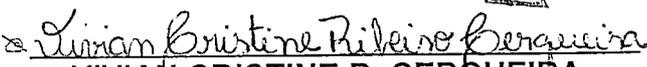
## Quinta (05ª) Alteração de Contrato Social

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As partes de comum acordo elegem o FORO DA COMARCA DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

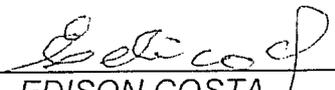
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) única via, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

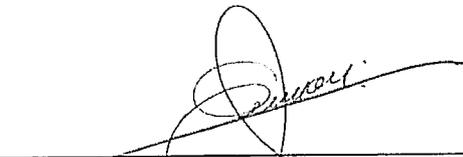
IBAITI (PR)., 28 de Fevereiro de 2020

  
  
 \_\_\_\_\_  
**ROGER MARTINS CERQUEIRA**  
 Sócio Administrador

  
  
 \_\_\_\_\_  
**VIVIAN CRISTINE R. CERQUEIRA**  
 Sócia Quotista

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
**EDISON COSTA**  
 RG nº 830.760/SESP-PR

  
 \_\_\_\_\_  
**EDSON COSTA JUNIOR**  
 RG nº 8.054.796-0/SESP-PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 09:52 SOB Nº 20201162130.  
 PROTOCOLO: 201162130 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001044516. NIRE: 41205731353.  
 DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>a</sup> Lúcia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000  
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:  
[5JrcP020]-VIVIAN CRISTINE RIBEIRO CERQUEIRA.....  
Ibaíti-PR, 02 de Março de 2020.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*[Handwritten Signature]*

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
DFRC . IKDFu . ea7w8 - FY5Tl . aVRih  
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>a</sup> Lúcia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000  
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:  
[5Jrcqbd0]-ROGER MARTINS CERQUEIRA.....  
Ibaíti-PR, 02 de Março de 2020.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*[Handwritten Signature]*

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
sbFmx . vmtq7 . eWhDn - cKx5T . ff:pDT  
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 09:52 SOB N° 20201162130.  
PROTOCOLO: 201162130 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001044516. NIRE: 41205731353.  
DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.169.326/0001-59  
**Razão Social:** RM CERQUEIRA E CERQUEIRA LTDA ME  
**Endereço:** RUA ANTONIO M BUENO 1003 BLOCO A5 APTO 31 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2021 a 02/11/2021

**Certificação Número:** 2021100400591143118746

Informação obtida em 21/10/2021 14:32:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DINIZSHOP COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.169.326/0001-59

Certidão nº: 41172494/2021

Expedição: 21/10/2021, às 14:32:47

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZSHOP COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.169.326/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DINIZSHOP COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 08.169.326/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:27:06 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **6CC2.D98B.68EF.54D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

4256

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024721174-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.169.326/0001-59**  
Nome: **DINIZSHOP COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 4050/2021**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 27/12/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5T34XHCRRB

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: DINIZSHOP COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

50423

08.169.326/0001-59

390

**ENDEREÇO**

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos de papelaria, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Fotocópias, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

**Observações:**

Ibaity, 28 de Setembro de 2021

Emitido por: WILMA MARIA PEREIRA

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR  
Fone: (43) 3546-7450 - [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) - CNPJ N°77.008.068/0001-41



# DIÁRIO OFICIAL

448

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2016 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 16

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2021

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaíti

**Contratado:** DINIZSHOP COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS LTDA.

**CNPJ:** 08.169.326/0001-59

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de impressão de cartilha tipo livreto e convites para Câmara Municipal de Ibaíti.

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica

**Valor total:** R\$ 620,50 (seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**Prazo de entrega:** 10 (dez) dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 21 de outubro de 2021.

**JOSE OSCAR BELÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DINIZSHOP COMERCIO ELETRONICO DE PRODUTOS LTDA.**  
CONTRATADO



# DIÁRIO OFICIAL

456

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2016 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 17

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

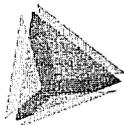
Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de impressão de cartilha tipo livreto e convites para Câmara Municipal de Ibaíti.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 016/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 21 de outubro de 2021.

**Jose Oscar Belão**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti



**TCEPR**  
TRIBUNA DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	21
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	contratação de empresa especializada para impressão de cartilha, tipo livreto e convites para câmara Municipal de ibaiti
Dotação Orçamentária*	0100201031000120023390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	620,50
Data Publicação Termo ratificação	21/10/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	∨
Há cota de participação para EPP/ME?	∨ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	∨
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	∨
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 3906704998 ([Logout](#))